



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16565/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Guardiões da Humanidade.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Guardiões da Humanidade**.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de dezembro de 2022.

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 31/01/2023, às 10:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0282011** e o código CRC **59505D74**.